

PORTARIA Nº 048/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

<u>APOSENTAR</u>, por Invalidez, o senhor GILMAR AZEVEDO DOS SANTOS, lotado na <u>Secretaria Municipal de educação</u> na função de <u>professor</u>, sob a matrícula nº 019429-01, <u>referência salarial anexo I nível "8" da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c oficio 015/SMA/2022</u>, admitido através de concurso público pela portaria nº 030/2006, com fulcro no artigo 40 §1º inciso I (redação dada pela EC 41/2003), com proventos mensais *INTEGRAIS – média aritmética*, conforme processo administrativo nº 144/2024.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Parcela única	\$ 3.660,94
---------------	-------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 15 de agosto de 2024.

Priscilla Soares Curty Diretora Presidente ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data:a//
Jornal:
Edição nº: